



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL ORGANIZANTE.

Às vinte horas do dia três de abril de hum mil e novecentos e noventa, no recinto da Câmara Municipal de Sinop, reuniram-se os Senhores Vereadores Organizantes para votarem a redação final da Lei Orgânica Municipal. Após invocar a presença Divina o Senhor Presidente abriu os trabalhos, solicitando ao Relator Geral que explicasse as últimas alterações feitas ao Projeto de Lei Orgânica Municipal. Assim, a seguir José Pedro Serafini passou a justificar as emendas: uma aditiva, envolvendo os artigos, cinquenta e um, setenta e cinco, noventa e um e trinta e oito; duas supressivas, envolvendo os artigos: trinta e dois, setenta e cinco, cento e trinta e nove, dez, quinze, noventa e nove e segundo das Disposições Transitórias, uma substitutiva aos artigos: quinze e cento e quarenta e nove e duas modificativas aos artigos: nove, vinte e dois, trinta e nove, cento e cinquenta e sete e cento e oitenta e quatro. Foram uma a uma apresentadas, esclarecidas pelo relator geral e levadas a discussão e votação, obtiveram a aprovação do Plenário. Nada mais havendo a acrescentar, a Lei Orgânica Municipal, em seu todo, foi votada e aprovada por unanimidade e o Senhor Presidente, após agradecer a todos os Vereadores pela harmonia no decorrer de todo o período de elaboração da Lei, deu por encerrada aquela sessão e a presente ata foi lavrada e se for aprovada irá assinada pelo Presidente-Dalton Benoni Martini e pelo Secretário - João Andrade Sampaio. Sinop-MT; 03 de abril de 1.990.

*Dalton Benoni Martini*